



PROJETO DE LEI _____/2018

Autor do Projeto:

Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “MANOEL SANTOS TRINDADE”, EM GRAÚNA, NESTE MUNICÍPIO.

O **Prefeito Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal** APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua “**Manoel Santos Trindade**”, a via pública com apenas uma conexão (rua sem saída), que se inicia na estrada de acesso ao Vale de Canaã e termina defronte à residência de propriedade do Pr. Jadilson Silva Santos, em Graúna, neste Município.

Art. 2º. Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e os Correios, a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 14 de março de 2018.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador – PMN



JUSTIFICATIVA:

Caros Edis, submeto ao exame e deliberação desse egrégio Plenário, o Projeto de Lei que atribui nome a Rua Manoel dos Santos trindade, situada na comunidade de Graúna, neste Município.

Em homenagem, foi oportunamente sugestionado pelos moradores desta via pública, que deseja eternizar essa pessoa que marcou história nesta localidade.

Pessoa simples, humilde, honesto e muito íntegro, que nasceu neste bairro e dedicou toda sua vida ao convívio familiar e ao bem estar da comunidade.

Casou-se com Dona Inácia Maria da Silva Santos com quem criou com muita sabedoria os sete filhos: Gilton, Edilson, Gilda, Maria, Ilda, Jadir e Jadílson.

Submetemos a presente propositura aos nobres Vereadores desta Casa de Leis, na expectativa de sua aprovação.

Respeitosas saudações,

Itapemirim-ES, 14 de março de 2018.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador – PMN